

Id:0471B9AD6B6133D5

**RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 091/2024,**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da Portaria nº 091/2024, de 4 de março de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição 5021 no dia 6 de março de 2024, página 23, código identificador nº 12526FD55FFB8FF7, conforme os termos especificados a seguir.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº. 089/2024,
DE 4 DE MARÇO DE 2024.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº. 091/2024,
DE 4 DE MARÇO DE 2024

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 11 de março de 2024.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0047E94452C333D0

**PORTARIA Nº. 100/2024,
DE 11 DE MARÇO DE 2024**

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **UERMISON PINTO DA SILVA**, do cargo comissionado e de confiança de Assessor de Relação Institucional, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 11 de março de 2024.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:089B8A1683FF33D2

**PORTARIA Nº. 101/2024,
DE 11 DE MARÇO DE 2024**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDMILSON TELES DE SOUSA**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico.

Art. 2º - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-5, estando vinculado à Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 11 de março de 2024.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:01AB2EBCB04D2E8E

**EXTRATO DO CONTRATO**

Dispensa n. **012/2024**. Contratante: O Município de João Costa. Contratado **C R ANTUNES LTDA CNPJ nº 51.017.548/0001-85**, com o valor global de **R\$ 2.930,00** (dois mil, novecentos e trinta reais), Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC 2 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB**. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

João Costa (PI), 11 de março de 2024.

MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - PMJC/PI